

Proc. Adm. 561 nº 2024-06122041,
Termo nº 003/837/2024



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TRF2-ACC-2024/00014

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

Proc. Adm. Digital nº TRF2-ADM-2024/00272

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito sob o CNPJ nº 28.538.734/0001-48, com sede na Avenida Erasmo Braga, 115, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**. O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 198, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**. O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.243.347/0001-51, doravante denominado **TRF2**, com sede na Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**. O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante denominado **TRT1**, com sede Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho** resolvem, com vistas a efetivar uma das medidas aprovadas no âmbito do Fórum do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - FOJURJ, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.531/2023, sobretudo o seu art. 164, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00014



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/05/2024 às 16:13:43.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070693.36068302-4647>

SIGA



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:29.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216784-1749>

SIGA





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo objetiva a cooperação técnica e acadêmica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, entre os Laboratório de Inovação no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com ênfase na realização de atividades conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação, capacitação dos magistrados e dos servidores, para o desenvolvimento de projetos de inovação conjunta e para o compartilhamento de inovações.

1.2. A execução do presente Acordo de Cooperação deverá ocorrer com a intervenção e a supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES

Para a efetivação do objeto do presente Acordo de Cooperação, fica estabelecido o seguinte:

- I - A realização de encontros entre os representantes das instituições parceiras, para troca de experiências e reflexão acerca de quais projetos, de interesse comum dos membros do FOJURJ, poderiam ser abordados em futuros laboratórios;
- II - O compartilhamento de ações educacionais, dentre as quais, cursos e ações de aperfeiçoamento técnico ou acadêmico, bem como encontros nacionais ou internacionais que versem sobre temas de inovação no Poder Judiciário;
- III - A participação de especialistas e laboratoristas nas áreas definidas como de interesse comum entre os membros do FOJURJ para viabilizar a realização de treinamento, laboratórios para resolução de problemas e outros eventos similares;
- IV - A troca de informações sobre projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, suas bases de dados, sobre temas relacionados à inovação de interesse do FOJURJ;
- V - Outras atividades conjuntas compatíveis com o regime de cooperação pretendido pelos participantes, observadas as regras próprias de cada modalidade de ação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Acordo de Cooperação não esgota as possibilidades de colaboração e desenvolvimento conjunto de projetos de inovação e programas de treinamento, por meio dos laboratórios de inovação, de interesse comum dos membros do FOJURJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Os partícipes assumem reciprocamente o compromisso de atuar de forma articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a realização do objeto deste acordo de cooperação, especialmente, se obrigam a:

Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00014

2



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/05/2024 às 16:13:43.
Documento Nº: 4070693.36068302-4647 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070693.36068302-4647>

SIGA



TRF2ADM202400272V01



TRF2OFI202404089A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:29.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216784-1749>

SIGA

a) Agir em parceria para viabilizar a realização de ações conjuntas, nas quais serão detalhadas as obrigações de cada partícipe;

b) Criar Comitê para acompanhar as atividades de planejamento, intercâmbio, implantação, treinamento e avaliação necessários ao cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os partícipes deverão atentar para a necessidade de observância dos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos orçamentários ou financeiros e eventuais despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias de cada um dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO- As atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste Acordo que envolvam repasse de recursos financeiros serão objeto de instrumentos específicos, firmados, posteriormente, de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelos partícipes, de comum acordo, durante sua vigência, mediante a celebração de Termo Aditivo, garantida a manutenção de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado:

- a) A qualquer tempo, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, por infração ou pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas;
- b) Por mútuo acordo; ou
- c) Por força de lei que o torne material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO ÚNICO- Eventual rescisão não prejudicará à conclusão das atividades e dos programas que tenham sido instituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica e seus eventuais aditivos

Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00014



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/05/2024 às 16:13:43.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070693.36068302-4647>



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:29.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216784-1749>



TRF2ADM202400272V01



TRF2OFI202404089A

SIGA

SIGA



serão publicados Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº2458/2021 (Plenário).

CLÁUSULA NONA – DA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Caso não seja possível a resolução de conflitos administrativamente, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo, bem como de seus respectivos Aditivos.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente acordo.

Rio de Janeiro, de de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)
Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (TRT1)
Desembargador Cesar Marques Carvalho

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE-RJ)
Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (TRF2)
Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00014

4



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 29/05/2024 às 16:13:43.
Documento Nº: 4070693.36068302-4647 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4070693.36068302-4647>

SIGA



TRF2ADM202400272V01



TRF2OFI202404089A



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:29.
Documento Nº: 4139459.36216784-1749 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216784-1749>

SIGA



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 46 - TRF 1ª REGIÃO, DE 6 DE JUNHO DE 2024
VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1012036-47/2018.4.013400, tramitado na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata MARCELE LINO DE OLIVEIRA, inscrição nº 10066581, no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos itens 1 e 3 do Edital nº 13 - TRF 1ª REGIÃO, de 8 de abril de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros ao Cargo 6: Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unesp/GO, com classificação final na cidade de classificação a partir da 8ª posição, com classificação final na Unidade de Federação a partir da 55ª posição e com classificação geral na Primeira Região a partir da 1059ª posição, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1. CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
1.0066581, Marcelene Lino de Oliveira

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/cidade de classificação, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final classificação final na cidade de classificação, classificação final na Unidade de Federação e classificação geral na Primeira Região.

1. CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - Unesp/GO

Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final classificação final na cidade de classificação, classificação final na Unidade de Federação e classificação geral na Primeira Região.

1.0066581, Marcelene Lino de Oliveira, 62,00, 8, 55, 1059

Des. Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90010/2024

O TRF 1ª REGIÃO torna público que o Prego nº 90010/2024 é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de central telefônica e contratação de empresa especializada em Gestão de Telecomunicações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa TULIO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, para o item 2, ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Diretoria da Secretaria de Gestão Administrativa - SEGSA, RAQUEL CALLADO CERQUEIRA MARIQUES, Empresa Vencedora de LICITAÇÃO Nº 000425-24.2023.4.01.8000, Resulta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

ELIZETE FERREIRA COSTA

Diretora da Divisão de Licitações

[SIDEX - 12/06/2024] 090027-00001-2024NE00014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2024/061. Objeto: Aquisição de refletor, máquina de fumaça e sistema de distribuição buffer com dimmer, conforme descrição, quantidades e especificações técnicas para atender às necessidades do teatro e cinema do Centro Cultural Justiça Federal. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, Sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90031-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDA DE ANDRADE VECCHI

Pregoeira

[SIASGnet - 11/06/2024] 90031-00001-2024NE00028

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJR), Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1). Objeto: Integração institucional, entre os Laboratório de Inovação no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com ênfase na realização de atividades conjuntas, em especial aquelas voltadas para a formação, capacitação dos magistrados e dos servidores, para o desenvolvimento de projetos de inovação conjunta e para o compartilhamento de inovações. Data da assinatura: 08/06/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo nº TRF2-ACC-2024/00012. Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00014.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJR). Objeto: Prevenção de eventuais fraudes decorrentes do ajuizamento simultâneo ou sucessivo de demandas que versam sobre matéria de saúde pública e suplementar. Data da assinatura: 08/06/2024. Prazo de vigência: indeterminado, a contar de sua assinatura. Proc. nº TRF2-ADM-2023/00343.12. Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00020.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJR), Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1). Objeto: Desenvolvimento de atividades dirigidas à preservação, à valorização e à divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Data da assinatura: 08/06/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00015.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Participes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Objeto: Conjugação de esforços entre os Tribunais participantes para o aperfeiçoamento das comunicações relativas a situações que impactem no gozo dos direitos políticos, remédios à Justiça Eleitoral por meio do Sistema de Informações de Oitos e de Direitos Políticos - INFOOP. Data da assinatura: 04/06/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Processo nº TRF2-ADM-2024/00357. Acordo de Cooperação nº TRF2-ACC-2024/00018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Participes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Município de Comendador Levy Gasparian. Objeto do 1º Termo Aditivo: Aprovar a ADESSO do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO. Data da assinatura: 07/05/2024. Proc. nº TRF2-ADM-2023/00343.03. 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/059/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto do 1º Termo Aditivo: Prolongar o prazo de entrega dos dispositivos de comunicação por mais 20 (vinte) dias úteis. Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea b, Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Nota de Empenho: 2024NE000218. Data da assinatura: 07/06/2024. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00222. Contrato nº TRF2-COM-2024/00025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000348, emitida em 04/06/2024. Contratante: TRF - 2ªRG. Contratado: Felipe Hennes Renault Pinto. Objeto: Contratação de docente para atuar como formador no curso "Responsabilidade Civil e Tributária", em 11/06/2024, ensino remoto. Modalidade de Licitação: Art. 74, III, Y, da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 188419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 375,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00179.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2024NE000351, emitida em 04/06/2024. Contratante: TRF - 2ªRG. Contratado: Valcir Gassen. Objeto: Contratação de docente para atuar como formador no curso "Responsabilidade Civil e Tributária", em 11/06/2024, ensino remoto. Modalidade de Licitação: Art. 74, III, Y, da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 188419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 375,00. Proc. nº TRF2-EOF-2024/00179.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 11 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Concurso Público 1/2019 para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal e do Quadro Permanente Residual das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, edição de 31 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR o item 1 do Edital nº 03/2020, que reservou a vaga para candidata KATIA DENIZE BUENO GONCALVES (Sub. Juiz), inscrição nº 0161569, na 2ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Microregião Norte (PROJ) em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 5026934-54.2019.4.03.6100, em trâmite perante ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que suspendeu os efeitos da liminar anteriormente concedida.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 90031

Nº Processo: 0003960-94.2024.4. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, com e sem gás, acondicionada em embalagem descartável (garrafa plástica), com capacidade de 500ml, nos gabinetes e no refeitório dos Desembargadores Federais deste Tribunal, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/06/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, S/N, Ed. Min. Dijai Faico - Bairro do Recife, Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90031-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório, conforme o disposto no Capítulo 17 do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no cadastro do COMPRASNET e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos, estas prevalecerão.

CAMILA LIMA KELLY

Pregoeira

[SIASGnet - 11/06/2024] 90031-00001-2024NE09999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 90031

Nº Processo: 0003775-56.2024.4. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de subscrição da licença do software Ponta Secum 4 para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/06/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, S/N, Ed. Min. Dijai Faico - Bairro do Recife, Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90031-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório, conforme o disposto no Capítulo 18 do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no <https://www.gov.br/compras> e as especificações técnicas constantes deste Edital, estas prevalecerão.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

[SIASGnet - 12/06/2024] 90031-00001-2024NE09999

Este documento pode ser verificado na rede pública eletrônica
<http://www.jus.br/verificacao/assinatura>, pelo código 003000013010020

160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado com senha por CLAUDIA PINTO SIMÕES - Supervisor(a) / DCONT - 13/06/2024 às 13:31:36.
Documento Nº: 4134441-7742 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134441-7742>

SIGA

Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:28.
Documento Nº: 4139459.36216783-1750 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216783-1750>

SIGA

TRF2CAP/2024/16123A

TRF2OFI/202404089A

##ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

##TEX Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1); Objeto: Desenvolvimento de atividades dirigidas à preservação, à valorização e à divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; Data da assinatura: 06/06/2024; Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura; Acordo de Cooperação n.º TRF2-ACC-2024/00015.

##ASS PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO

##CAR Diretor Geral



Autenticado com senha por ANGELA MENEZES DE SANTANA - Assistente II / DCONT - 11/06/2024 às 14:13:17.
Documento Nº: 4131822-6852 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4131822-6852>



Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 18/06/2024 às 19:11:24.
Documento Nº: 4139459.36216779-1775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139459.36216779-1775>



TRF2CAP202415845

SIGA



TRF2OFI202404089A

SIGA